



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº063/2024
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
FEIRA LIVRE, POR OCASIÃO DO
FERIADO DO DIA DE FINADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Art. 87, inciso V, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro (sábado) é feriado do dia de finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a feira livre do dia 02 de novembro de 2024 (sábado), para SEXTA-FEIRA, dia 01 de novembro de 2024, medida esta em decorrência do feriado do dia de finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de novembro de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal